



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 008/2006

EXONERA SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39, inciso XXIX**, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do Quadro de Pessoal de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Marechal Floriano o Servidor **Olendino Weltem**, referência **CC-5**, Matrícula **-004**.

Art. 2º Considerando o aviso de informação da Previdência Social, concedendo a aposentadoria requerida em **25.01.2006**, ao Servidor **Olendino Weltem**, fica este, impedido pertencer o quadro de pessoal de Provisão em Comissão da Câmara Municipal, conforme determina a lei Municipal nº **003/93, art. 61, inciso I**.

Art. 3º A concessão emitida por este órgão confirmando a aposentadoria ao servidor foi fixada em **25.01.2006**, conforme o **art. 2º**, desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 06 de abril de 2006.

JACINTO CA TELAN JUNIOR
PRESIDENTE